

ANEXO

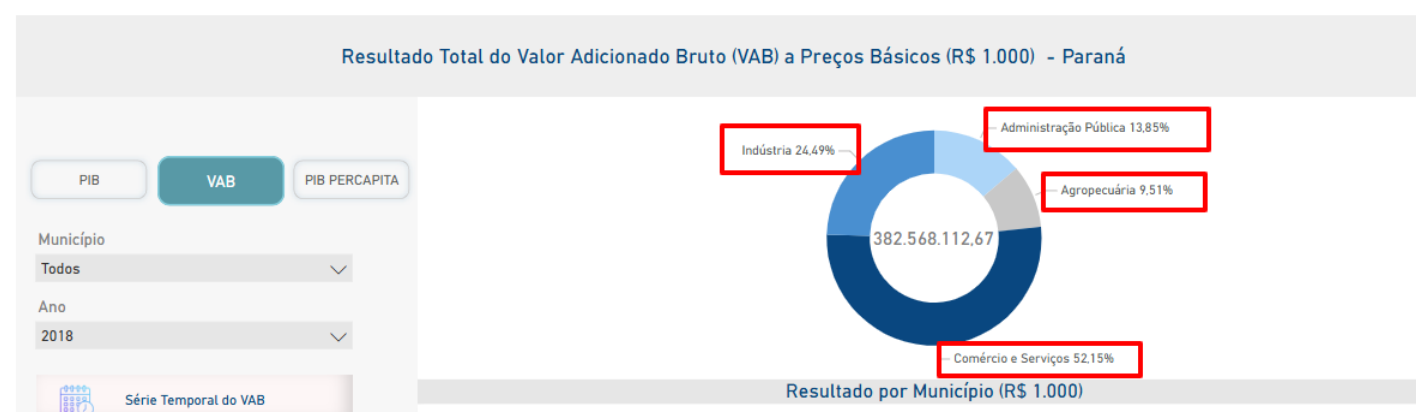
Planejamento Público Detalhado

ETP: 025/2025

1) Objeto

REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de PÃES do tipo FRANCÊS, HOT DOG, BISNAGUINHA e HAMBURGUER destinada ao fornecimento da merenda escolar, café da manhã, eventos e atividades regulares que demandam ofertas de lanche, conforme solicitação das Secretarias do município de Goioerê-PR.

2) Dado o VAB do Estado do Paraná.



Estado	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

3) Dados VAB do Município de Goioerê:



Município	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
Goioerê	17,49%	54,40%	12,13%	15,99%
Valor	17,49%	54,40%	12,13%	15,99%

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/PIB-dos-Municipios>

4) Dado o cálculo dos multiplicadores da Matriz Insumo Produto de 2018 do Estado do Paraná

Atividade	Produção(Mp)	Renda(Mr)	Emprego(Me)	Imposto(Mt)
1091-Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca	1,821181510	0,687860533	19,09545843	-
1200-Fabricação de produtos do fumo	1,794826437	0,606219858	9,56136704	0,011528948
1092-Fabricação e refino de açúcar	1,753769873	0,587993655	12,06537139	0,008385502
2300-Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1,697839406	0,720206748	11,02144132	0,011985399
1093-Outros produtos alimentares	1,691346127	0,489692250	8,75289048	0,011731875
4900-Transporte, Armazenagem e Correios	1,685213750	0,517921412	5,78848283	0,016352635
1600-Fabricação de produtos da madeira	1,668981187	0,727405253	10,69176235	0,006048573
2090-Fabricação de produtos químicos	1,604960214	0,465271758	15,37808209	0,013715450
1700-Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	1,556461019	0,632329094	33,18437445	0,014468505
1900-Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de Biocombustível	1,552120752	0,505102318	8,92980150	0,015834950
1100-Fabricação de bebidas	1,548676247	0,598256371	9,77521905	0,014615123
2100-Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	1,517920292	0,522227600	5,75690689	0,012107590
1500-Fabricação de calçados e de artefatos de couro	1,501208921	0,608590209	9,25455492	0,016253677
2093-Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal	1,498138627	0,272839112	3,06850035	0,006179016
1400-Confeção de artefatos do vestuário e acessórios	1,488616666	0,345124942	4,05792442	0,012157378
1300-Fabricação de produtos têxteis	1,484446607	0,324622478	7,50901898	0,013761384
2800-Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos	1,477563717	0,667976569	6,04673617	0,014053235
3500-Geração e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,471003373	0,423310713	6,36130358	0,012154756
580-Indústria extrativa	1,444975472	0,546327466	9,60929454	0,014417638
4500-Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1,442337673	0,533507622	3,54605716	0,010449305
3180-Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas	1,439711037	0,507404240	8,24515716	0,012875148
2991-Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças	1,439131647	0,513364775	5,19154912	0,013371548
4180-Construção	1,433506349	0,430746862	5,14380033	0,012773166
2700-Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos	1,425889084	0,497051025	6,27852021	0,013435752
5500-Serviços de Alojamento e Alimentação	1,408608979	0,270047237	3,76696401	0,011089399
2200-Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	1,395708971	0,438446528	5,30912144	0,012154577
9080-Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	1,387910951	0,602553811	5,14378836	0,011616067
2490-Metalurgia	1,382883832	0,611928133	10,67018130	0,013156798
6480-Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	1,381529489	0,635402151	13,71382600	0,007769424
5800-Serviços de informação	1,374443110	0,817162380	3,42057098	0,014198447
2992-Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	1,369978960	0,630233987	16,26298558	0,008949579

2500-Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	1,362511040	0,801459593	15,20387009	0,014435092
8592-Educação e Saúde Privada	1,327966716	0,656739959	6,52673342	0,013488917
1800-Impressão e reprodução de gravações	1,326047051	0,652376544	18,81846606	0,009704334
3000-Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	1,319899452	0,776603975	8,17506145	0,031444578
6980-Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	1,314962978	0,851849414	5,39557268	0,017283542
2600-Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1,307522148	0,962536991	1,29228560	0,001523791
190-Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,299430165	0,853782159	13,72072420	0,014466711
8400-Administração pública	1,238924195	0,893049526	10,07415066	0,002482222
3300-Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	1,190583720	0,834326212	18,52847500	0,016113696
6800-Atividades imobiliárias	1,071492774	0,718687637	25,28624020	0,010466823
9700-Serviços domésticos	1	1	79,18899183	4,83992E-16

Fonte: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Matriz-Insumo-Produto-0>

5) Dado o agrupamento dos multiplicadores em quatro grupos com base nas atividades da MIP 2018 do Estado do Paraná.

Setor (Multiplicadores)	Média Mp	Média Mr	Média Me	Média Mt
Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
Gestão Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

6) Dado os ajustes dos multiplicadores considerando o VAB do município, em relação ao VAB do Estado do Paraná.

VAB - Município	Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
Goioerê	17,49%	54,40%	12,13%	15,99%
VAB - PR	9,51%	52,15%	24,49%	13,85%
Multiplicador Ajustado	1,83911	1,04314	0,49530	1,15451

7) Dado os multiplicadores após equalização considerando a diferença de VAB do município em relação ao VAB do Estado como um todo.

A)	Setor (Multiplicadores)	Média Mp	Média Mr	Média Me	Média Mt
	Agropecuária	1,299	0,854	13,721	0,014
	Indústria	1,532	0,573	10,214	0,012
	Comércio e Serviços	1,382	0,623	12,345	0,011
	Gestão Pública	1,239	0,893	10,074	0,002

B)		Agropecuária	Comércio e Serviços	Indústria	Administração Pública
	Multiplicador Ajustado	1,83911	1,04314	0,49530	1,15451

(A) x (B)	Setor (Multiplicadores Ajustado)	Multiplicador Produção	Multiplicador Renda	Multiplicador Emprego	Multiplicador Tributos
	Comércio e Serviços	1,44161	0,64987	12,87756	0,01147454

A tabela (A) x (B) possui os multiplicadores ajustados para medir o impacto na economia no município de Goioerê.

8)Enquadramento do Objeto da Licitação

O objeto em estudo trata-se de comércio de produtos de panificação, por isso aplicamos os multiplicadores destacados em amarelo acima ao valor do objeto licitado em estudo.

9)Justificativa através de estudo detalhado do Objeto de Licitação considerando desenvolvimento econômico e social do Município de Goioerê.

A realização de licitação exclusiva para MPEs do município, visando à contratação em estudo é justificada pelos impactos positivos na economia local, respaldados pelos multiplicadores da **Matriz Insumo-Produto do Estado do Paraná**, que evidenciam os seguintes efeitos:

9.1) Aumento da Renda Município: A contratação de empresas do município promove o incremento direto da renda ao estimular o faturamento dessas empresas. Este aumento se reflete nos salários pagos aos trabalhadores locais e na elevação da capacidade de consumo da população. Para cada **R\$ 1,00** gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de **R\$ 0,65** de renda na economia. Matematicamente considerando o valor da contratação de **R\$ 496.234,60** isso reflete em **R\$ 322.552,49** de impacto total.

9.2) Geração de Empregos Diretos e Indiretos: A demanda gerada pela contratação em estudo fortalece a capacidade produtiva das empresas contratadas, ampliando a necessidade de contratação de mão de obra direta (nos setores produtivos) e indireta (em serviços de apoio e logística). Os multiplicadores de emprego indicam que setores de serviços, têm alta capacidade de absorção de trabalhadores. Com base no estudo e metodologia adota o valor da contratação com empresas do município gera:

Nº Empregos = R\$ 496.234,60 / R\$ 1.000.000,00 X (Me = 12,87) = 6,38 empregos.

A contratação em estudo tem potencial para gerar diretamente 6,38 empregos no setor, além de empregos indiretos em áreas como transporte, comércio e serviços relacionados.

9.3) Incremento na Arrecadação de Tributos: O fortalecimento do setor empresarial local também aumenta a arrecadação tributária municipal, estadual e federal. O crescimento das atividades empresariais eleva a base tributária por meio de impostos como ISS, ICMS e contribuições federais (PIS, Cofins e INSS), proporcionando retorno financeiro direto ao município. Para a contratação em estudo temos como retorno:

Retorno em Tributos = 0,01147454x R\$ 496.234,60 = R\$5.694,06

Grande parte deste valor fortalece a capacidade dos municípios da região foco deste estudo, em fortalecer políticas públicas, atendendo o princípio da eficiência na gestão dos gastos públicos.

9.4) Impacto na produção total na economia: A contratação na região desencadeia um efeito multiplicador ao longo das cadeias produtivas, beneficiando fornecedores locais de matéria-prima, distribuidores e prestadores de serviços. Esse encadeamento gera um ciclo virtuoso de crescimento econômico e eleva a resiliência do mercado.

Para cada **R\$ 1,00** gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de **R\$ 1,44** de produção total na economia considerando:

Demanda direta: Valor contratado inicial.

Efeitos indiretos: Compra de insumos por parte do fornecedor.

Efeitos induzidos: Renda gerada que é reinvestida na economia.

Matematicamente considerando o valor da contratação de **R\$ 496.234,60** isso reflete em **R\$ 715.376,76** de produção total.

9.5) Sustentação do Desenvolvimento Econômico Local: Com base nos princípios de sustentabilidade econômica e eficiência das contratações públicas, conforme disposto no art. 5º da Lei 14.133/2021, a priorização do mercado local como demonstrado, reforça o papel do poder público como indutor do crescimento socioeconômico.

10) Conclusão

Diante dos multiplicadores econômicos evidenciados pela matriz insumo-produto, a contratação objeto deste estudo detalhado representa uma política pública eficiente e alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável e geração de valor. A medida estimula o aumento da renda, gera empregos e amplia a arrecadação tributária, promovendo um impacto econômico positivo e significativo, justificando a restrição de participantes de empresas com sede no município.